



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 25/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 24/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 3/2005/CDD/PBC/PR, datado de 14 de abril de 2005, assinado pelo senhor Cezar Antonio Fasolin, Gerente CDD Pato Branco da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Paraná, em resposta ao ofício nº 180/2005, de 8 de abril de 2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº 1453/2005/GP, datado de 18 de abril de 2005, assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, referente a comemoração do Dia do Legislador no dia 3 de maio; ofício nº 2552/2005, datado de 8 de abril de 2005, assinado pelo Deputado Nereu Moura, Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, comunicando a inclusão no "Plano de Investimento Rodoviário", previsto para o exercício de 2005, a recuperação do trecho da PR 280, de Pato Branco até o Município de Palmas. Comunicado datado de 1º de abril de 2005, assinado pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 48/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que estabelece incentivos a legalização de obras no Município de Pato Branco e projeto de lei nº 49/2005, mensagem nº 25/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de uma grade ou cerca de proteção na Rua Jorge Lacerda, próximo ao CRE - Centro Regional de Especialidades, no final da canalização do Rio Ligeiro. Até a Rua Jorge Lacerda foi feita a canalização do rio, porém, no final da canalização não existe

18



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

proteção tornando-se um grande risco de um carro ou pessoa cair, principalmente à noite quando há menor visibilidade. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Maurício Coelho Madureira, Diretor de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (SBN - Quadra 01 - Bloco A, Edifício Sede dos Correios, Cep 70002-900, Brasília, DF, Fone 0800 5700100), solicitando que providencie o início das atividades de entrega de correspondências e encomendas efetuadas pela Agência de Correios e Telégrafos de nossa cidade, no Bairro São Francisco. O Bairro São Francisco foi criado através da lei municipal nº 2238, de 14 de abril de 2003, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT e até a presente data os moradores não contam com os serviços dos correios, os quais aguardam providências por parte de tão importante órgão de serviços de encomendas e cartas. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Federal do PV de São Paulo, Jovino Cândido da Silva (Gabinete 238 - Anexo IV, Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Cep 70160-900, Brasília - DF, Fone (61) 215-5238 - Fax: (61) 215-2238), tendo em vista contato pessoal entre o ex-vereador e atual Presidente da Fundação Pró-Cultura de Pato Branco, Gilson Marcondes - PV, reiterando pedidos para que o Deputado articule juntamente com os demais deputados federais da bancada do Partido Verde na Câmara dos Deputados, perante o Ministério das Comunicações, no sentido de viabilizar a concessão da Rádio Educativa para a Fundação acima mencionada, que conta com o apoio de toda a comunidade pato-branquense e especialmente das instituições de ensino superior da cidade, como Fadep - Faculdade de Pato Branco e Cefet - Centro Federal de Educação Tecnológica - Uned Pato Branco. Solicitamos resposta às iniciativas que estarão sendo tomadas pelo nobre Deputado, com endereçamento de correspondência para a Câmara Municipal de Pato Branco e Fundação Pró-Cultura de Pato Branco (Rua Tapajós, 309, 2º andar, sala 9, Caixa Postal 70, Fones: 46-3224-5119, e 46-9101-2978, Cep 85501-030, Pato Branco, Paraná). Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando fazer cumprir o disposto na lei municipal nº 2213, de 18 de dezembro de 2002, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB e Silvio Hasse - PDT, que denomina o edifício sede da Administração Municipal de Pato Branco de "Prefeito Plácido Machado". No parágrafo único do artigo 1º da referida lei consta que: "O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei". Porém, a lei foi publicada no Jornal Diário do Povo - Edição nº 2931, do dia 20 de dezembro de 2002 e até a presente data o prédio não foi devidamente emplacado com a sua denominação. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através dos departamentos competentes, providencie as seguintes melhorias no Bairro São João: colocar placas de identificação com o nome das ruas; colocar placas nos pontos de ônibus, indicando os horários do transporte coletivo, a exemplo do ponto instalado na Rua Tamoio, na antiga rodoviária; designar médicos para atendimento dos



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

moradores do Bairro. Requer ainda o vereador proponente, que seja oficiado ao Senhor Darci Vezaro, Diretor da Transângelo Transportes Coletivos (Rua Tamoio, 1592, Cep 85501-070, Pato Branco, Paraná) e à Senhora Erotildes Vezaro, Diretora dos Transportes Coletivos LP Ltda. (Av. Tupi, 105, Cep 85504-000, Pato Branco, Paraná), solicitando implantar horários de ônibus para os Bairros São João e Alto da Glória, direto, como ocorre no Bairro Planalto. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução da construção de calçamento nas ruas do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. São poucas ruas que não contam com este benefício e os membros da Associação de Moradores estão propondo a realização de parceria com o Município, sendo que este participa com as pedras e o trabalho de máquina e a Associação paga o meio fio e cinquenta por cento da mão-de-obra. Os cinquenta por cento do custo da mão-de-obra restante, será pago pelos moradores. Com esta parceria diminuirá o custo para o município e a execução do calçamento proporcionará maior segurança a todos que trafegam pelas ruas do único Distrito de nosso município. Portanto solicitamos que a obra seja iniciada o mais breve possível. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Presidente da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A., Senhor José Eduardo de Barros Dutra e à Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff (Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 8º Andar, sala 844, Cep 70065-900, Brasília, DF, Fone 61-319-5230, Fax: 61-319-5627), solicitando o empenho das autoridades no sentido de priorizar a implantação de variante do Gasoduto Bolívia-Brasil pelo interior da Região Codesul, conforme carta anexa, enviada pelo Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul, ao Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. A implementação desta infraestrutura ocasionará impactos econômicos, sociais, ambientais e tecnológicos que contribuirão significativamente para o crescimento sócio-econômico do interior da Região do Codesul. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para enviar a esta Casa de Leis, para apreciação, discussão e votação, projeto de lei doando parte do lote nº 01, da quadra nº 787, situado no Bairro Anchieta, entre as Ruas Afonso Pena, Guilherme Lekruchen e Padre Anchieta, com aproximadamente 4.730,00m² (quatro mil, setecentos e trinta metros quadrados), conforme consta da matrícula nº 27.712, do CRI - 1º Ofício de Pato Branco, para a Fundação Logosófica de Pato Branco. Anexamos cópia da matrícula, da planta da quadra do imóvel, bem como, do estatuto e do relatório de atividades da Fundação

12



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Logosófica de Pato Branco. A solicitação se faz tendo em vista ofício datado de 15 de abril de 2005, enviado pelo Senhor Régis Ângelo Dalzotto, Coordenador local da Fundação, no qual enumera os principais e grandes objetivos da Fundação Logosófica, que são: A evolução consciente do homem, mediante a organização de seus sistemas mental, sensível e instintivo. O conhecimento de si mesmo, que implica o domínio pleno dos elementos que constituem o segredo da existência de cada um. A integração do espírito (1), para que o ser possa aproveitar os valores que lhe pertencem, originados em sua própria herança. O conhecimento das leis universais, indispensável para ajustar a vida a seus sábios princípios. O conhecimento do mundo mental, transcendente ou metafísico, onde têm origem todas as idéias e pensamentos que fecundam a vida humana. A edificação de uma nova vida e de um destino melhor, superando ao máximo as prerrogativas comuns. O desenvolvimento e o domínio profundo das funções de estudar, de aprender, de ensinar, de pensar e de realizar, com que o método logosófico se transubstancia em aptidões individuais de significado incalculável para o porvir pedagógico na educação da humanidade. Solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de analisar a possibilidade de doar o terreno para a Fundação Logosófica de Pato Branco, que visa a aquisição, por doação, do aludido imóvel, para construção da sede própria, que será utilizada tão somente para as finalidades estatutárias, especialmente no que se refere ao aprimoramento moral, cultural e educacional, em prol da superação humana. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV entregaram a Moção de Aplauso de autoria dos mesmos, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, concedida à empresa TMA - Tecno Metais e Alumínios Ltda., parabenizando pelo reconhecimento Nacional dentro do Prêmio Sucesso Empresarial do Estado do Paraná, na categoria "Empresa Cidadã". Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 25/2005, mensagem nº 13/2005, que dispõe sobre as atribuições dos órgãos e Secretarias da Administração Municipal. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 26/2005, mensagem nº 14/2005, que dispõe sobre a adoção de áreas e de equipamentos urbanos e comunitários, por pessoas físicas ou jurídicas e dá outras providências. Retirado de pauta com 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contra a retirada, o projeto de lei nº 31/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer documentação pública para desmembramento de imóveis que possuam mais de uma unidade edificada no mesmo terreno. O referido projeto de lei foi retirado para a apresentação de novas emendas. Votaram contra a retirada os vereadores: Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

favor, o projeto de lei nº 33/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que institui o Conselho Municipal de Cultura. Finda ordem do dia, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Odolir dos Santos. Na sequência, fez uso da palavra Assis Francisco de Anhaia, Coordenador do Comitê Gestor Municipal Fome Zero, convidado pelo vereador Aldir Vendruscolo - PFL, para falar sobre as revelações feitas no programa do Carrapicho, levado ao ar no dia 13 de abril de 2005, através da Rádio Itapuã, mais precisamente sobre a devolução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Governo do Estado, que foram repassados através do Programa Leite para as Crianças. Primeiramente o convidado apresentou a constituição e o trabalho desenvolvido pelo Comitê, conforme cópia anexa. Explicou também sobre o programa Leite das Crianças, que segundo ele, apresenta resultados que superam as expectativas. Em nove meses de existência do programa em Pato Branco, mais de 2.500 famílias acessaram o programa, que beneficia crianças de 6 a 36 meses de idade com um litro de leite por dia. O presidente do Comitê Gestor Municipal Fome Zero adiantou que o investimento passa de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A distribuição é feita em dez escolas e o leite é adquirido de dois laticínios. Uma das principais dificuldades que o Programa Fome Zero vem enfrentando é com a compra direta. A compra, conforme Assis é feita diretamente do agricultor, mas a maioria ainda não está preparada para vender os seus produtos. Isso resultou na devolução de aproximadamente R\$ 300 mil, que era destinado para a compra de produtos da Agricultura Familiar. A principal causa é a falta de informação por parte dos produtores, portanto é chegada a hora dos representantes dos produtores, entidades, Secretaria Municipal de Agricultura habilitarem os pequenos produtores, promovendo encontros para levar a informação sobre a venda de seus produtos. Após o pronunciamento do convidado, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de abril de 2005.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente

Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário